



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 821, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006344/2017-20, resolve:

Incluir o (a) servidor (a) **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 235243-8, na portaria 1.234/GR, de 08/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09 de 19/09/2014, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos, lotados na Faculdade de Letras - FALE, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL